



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**  
**DE CURSO – TCC (2020.2)**

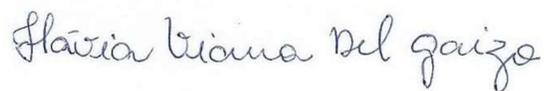
A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Ciências Contábeis da UFRA/*Campus* Capanema divulga o Cronograma das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), referente ao Período Letivo de 2020.2, conforme especificado na tabela abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES para TCC I</b>
24/06/2021 A 05/07/2021	Período disponível para matrícula do TCC 1 (documento com solicitação de matrícula - Anexo I do Regulamento de TCC) e carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
05/07/2021 a 30/07/2021	Envio a CTES do Projeto de TCC e Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada (s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>

DATAS	ATIVIDADES para TCC II
25/06/2021 a 05/07/2021	Período disponível para matrícula do TCC II: envio a carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
19/07/2021 a 02/08/2021	Período disponível para agendamento de defesa do TCC II: envio do trabalho de TCC II, Ficha de Acompanhamento de Orientação (Anexo III do Regulamento de TCC) e da Ficha de Agendamento de Defesa de TCC (Anexo IV do Regulamento de TCC), contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
Até 04/08/2021	Divulgação do Cronograma de Defesas de TCC II pela CTES. <b>O professor orientador deverá agendar, por meio do SIGAA, a data para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora, com homologação via SIGAA pela coordenadoria.</b>
05/08/2021 a 13/08/2021	<p>Período de defesas de TCC II.</p> <p>A defesa do TCC seguirá a seguinte sequência de atividades:</p> <p>I - Apresentação oral à banca examinadora com duração máxima de 20 (vinte) minutos;</p> <p>II - Arguição para cada um dos membros da banca examinadora de no máximo 10 (dez) minutos;</p> <p>III - Deliberação sobre as correções e menções pela banca examinadora, definição de condicionantes e demais resoluções internas da banca, em particular, com a retirada do público por 10 (dez) minutos.</p> <p>IV – Leitura da ata pelo professor orientador com exposição das notas e as condicionantes para a mesma no prazo de 5 (cinco) minutos.</p> <p><b>Art. 23.</b> Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020 - As apresentações de TCC/ESO deverão ser realizadas de <b>forma não presencial ou presencial</b>.</p> <p>§1º Nas defesas presenciais, o docente orientador deverá assegurar o cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA.</p> <p>§2º No caso de defesa não presencial, as apresentações deverão seguir as seguintes determinações:</p> <p>I - A participação de todos os membros da banca, inclusive do(s) discente(s), se dará por meio da plataforma <i>Google Meet</i> ou de outra plataforma gratuita disponível e com pelo menos os mesmos recursos;</p> <p>III- Para garantir que a defesa seja pública, deverá ser seguido o fluxo determinado pela a CTES, para agendamento do evento na plataforma <i>Google Meet</i> ou outra plataforma gratuita disponível, sendo necessário publicação do <i>link</i> de acesso no sítio eletrônico do curso/<i>campus</i>/instituto em até 72 horas antes do evento;</p> <p>IV – Os documentos e Ata de Defesa do TCC (Anexo VII e VIII) deverão ser assinados digitalmente, ou por certificado digital, ou por assinatura eletrônica via SIPAC ou meios equivalentes por todos os membros e encaminhados para o e-mail da Coordenadoria.</p>

13/08/2021 a 10/09/2021	<b>Professor orientador:</b> período para lançamento das notas de TCC e consolidação das bancas cadastradas via SIGAA.  <b>Discente:</b> Envio a CTES do Trabalho Final corrigido, quando solicitado pela banca, o Parecer do Orientador sobre as Correções no TCC (Anexo V) e o Termo de Autorização divulgação TCC (Anexo VI), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>

Atenciosamente,



F

Flávia Viana Del Gaizo - Siape nº 2426272

Presidente da CTES/Bacharelado Ciências Contábeis

Portaria n. 076/2019 –PROEN/UFRA